



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

CONSULTA PÚBLICA

Alteração ao Alvará de Loteamento n° 51/97
Lote 100 da freguesia de Fânzeres e S. Pedro da Cova

Luís Filipe Araújo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27° n° 2 do Decreto-Lei n°555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual e do n.° 1 do artigo 9.° do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à consulta pública, sobre o pedido de alteração ao alvará n° 51/97, requerido pelo proprietário do lote 100, sito no Lugar de Vila Verde (Rua dos Azevinhos), freguesia de Fânzeres e S. Pedro da Cova, a qual respeita o processo camarário n.° 12/1994/2630, pertencente a M. Vieira e Cardoso, Lda.

A alteração ao loteamento requerida por Diana Alexandra dos Santos Sousa (Processo 02/2021/90), consiste:

- a. Retificação dos limites do lote, após levantamento topográfico;
- b. Diminuição de área total de construção;
- c. Ampliação da área total de implantação;
- d. Alteração da mancha de implantação da edificação;
- e. Supressão de piso da cave (passa de 3 pisos para 2);
- f. Alteração da tipologia da cobertura, passando de duas águas para cobertura plana.

O período de consulta pública terá a duração de 10 dias e iniciar-se-á 5 dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 18 de outubro de 2021

O Vice-Presidente,


(Luís Filipe Araújo)